

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO  
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**ATO EXTRATO DE PENALIDADE**

Secretaria-Geral

Espécie: Suspensão. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral, resolveu aplicar à empresa CALASSIO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ 13.843.995/0001-02, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do Contrato c/c suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 9/5/2016 até 8/5/2018, em decorrência da inexecução parcial do Contrato nº 009/DG/MPDFT/2012, conforme previsto em sua Cláusula Nona – Das Sanções Administrativas, Parágrafo Segundo, incisos II e IV, bem como artigo 87, incisos II, III e Parágrafo Segundo da Lei nº 8.666/93, conforme processo nº 08190.215197/11-37.

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral